

Folha nº: 19
COF/TRE: AR

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 22Jul09 NUMERO: 2009NE000964 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 01231832/0001-81 - HEMCKMEIER & NASCIMENTO LTDA. - ME
ENDERECO : NOSSA SENHORA DO ROSARI 448 N SENHORA ROSARIO
MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88113-650

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE CARPETE DA SALA DE SES-
SÕES, SALA DO CONSELHO E CORREDOR DE ACESSO, NO PISO TÉRREO DA SEDE DO TRES.
PROC. CMP N. 266/2009. REQ. CAA. L 916

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AIEF LIMPEZ

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 40900/2009

UNIC. MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 832,50

OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 22Jul09 NUMERO: 2009NE000964 PROCESSO: 40900/2009
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 01231832/0001-81 - HEMCKMEIER & NASCIMENTO LTDA. - ME
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 78 -LIMPEZA E CONSERVACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	832,50
			VALOR DO SEQ. :	832,50

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASPIRAÇÃO, LIMPEZA E LAVAÇÃO DO CARPETE DA SALA DE SESSÕES, SALA DO CONSELHO E DO CORREDOR DE ACESSO, PARA A DEVIDA REMOÇÃO DE MANCHAS LOCAIS SITOS NO PISO TÉRREO DA SEDE DO TRESA, NA RUA ESTEVES JÚNIOR N. 68, CENTRO, Fpolis/SC. ÁREA TOTAL: 185M2 (CENTO E OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS). A LAVAÇÃO DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS ESTABELECIDAS PELO FABRICANTE, E SERÁ EXECUTADA NA PRESENÇA DE UM SERVIDOR DA SEÇÃO DE SERV. GERAIS DO TRESA. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: FORNECER FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS. NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS O SERVIÇO. RESPONDER POR DANOS. PRAZO DE EXECUÇÃO: QUARENTA E OITO HORAS, EM CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS FAVORÁVEIS, A PARTIR DA DATA AGENDADA. O SERVIÇO DEVE SER AGENDADO PELO FONE 3251 3844, NO HORÁRIO ENTRE 13 E 19 HORAS, COM A SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS. PENALIDADES: ART. 87 DA LEI N. 8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, O QUAL DEVE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO OU ENCAMINHÁ-LO AO DIRETOR-GERAL, P/ APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 832,50

 VILSON RAIMUNDO REZZADORI
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 JOSE LUIZ SOBIEJAJSKI JR.
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO